

PORTARIA COREN-RN N° 525/2024

*Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre
“Esclerose Lateral Amiotrófica: compreendendo uma
doença neurodegenerativa”.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

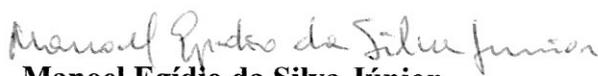
RESOLVEM:

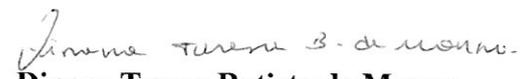
Art. 1º- Designar a Enfermeira **Maria Izabel Barbosa Paulino de Souza Cândido** – Coren-RN n.º 223.570-ENF, para ministrar o curso sobre “Esclerose Lateral Amiotrófica: “compreendendo uma doença neurodegenerativa”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 23 de julho de 2024 às 19h:30min, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º- A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de julho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária

